



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**4º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE ACESSOS E1 E EQUIPAMENTO PABX EM REGIME DE COMODATO., REFERENTE AO PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.**

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, Pessoa de Direito Público, sediada à Rua Lucas Evangelista n.º 652 – Centro – Bebedouro (SP), inscrita no C.N.P.J./MF n.º 49.159.668/0001-75, representada por seu Excelentíssimo Presidente **JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**, portador do R.G. n.º 58.406.847 SSP/SP e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 318.768.008-95, vereador eleito para Legislatura de 2021/2024, bem como eleito Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro (SP) com mandato no biênio de 2021/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 02.558.157/0001-62, com sede à avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1336, Cidade Monções, São Paulo-SP, neste ato representada pelos procuradores, Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, portador do RG. n.º 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 267.221.148-56 e Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, portador do RG. n.º 13.885.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 031.743.458-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR**, como aditado têm, o **Contrato n.º 013/2018** celebrado em **29 de janeiro de 2.018**, com respaldo legal no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais n.ºs: 8.883/94, 9032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de 29/01/2021 até 28/01/2022 nos termos do contrato originário e 3º Termo Aditivo,

2. O valor **estimado** do presente termo aditivo (a ser adicionado ao valor remanescente do contrato de origem) pelo período citado no item 1 é

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

de R\$ 18.720,12 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e doze centavos), referente a valor mensal estimado de R\$ 1.560,01 (um mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo). A proposta comercial faz parte integrante deste documento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

BEBEDOURO – SP, em 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

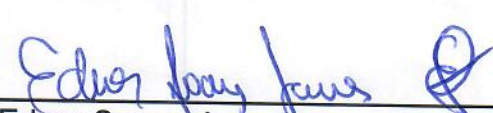
Sr. Fábio Marques de Souza Levorin  
C.P.F. 267.221.148-56

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Sr. Ronés Alves Machado Portela  
C.P.F. 806.279.787-20

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Lucimeiré Tribiolli de Moraes  
C.P.F. 091.900.488-14

  
\_\_\_\_\_  
Edner Soares Lemes  
C.P.F. 131.225.368-11

“Deus Seja Louvado”

2

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

**REF: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Prezados, CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

A TELEFÔNICA BRASIL S.A vem respeitosamente informar seu interesse na renovação do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses.

Conforme amparo legal, comunicamos nesta oportunidade, o reajuste de tarifas do contrato, será de acordo reajuste homologado pelo órgão regulador do Governo Federal (ANATEL), à época da nova vigência, contemplando o período dos últimos dozes meses, o qual será apresentado formalmente a V.Sas.

Sendo assim, ratificamos que fica resguardado o direito à aplicação do reajuste pelo ÍNDICE, regulador do Governo Federal (ANATEL) a partir da data em que o índice referente ao mês de renovação do contrato for publicado, quando apresentaremos a V.Sas., a planilha de cálculos que o respectivo reajuste será aplicado sobre as tarifas atuais do contrato a partir da assinatura do apostilamento.

Esclarecemos ainda que este reajuste está sendo praticado no mercado, e no que tange a substituição dos equipamentos ora utilizados, salientamos que os mesmos não serão substituídos, devido o atual momento de pandemia que o país enfrenta com à COVID-19. Está suspenso por motivos acima citados a troca comodato para este ano.

Contamos com a compreensão do ilustríssimo órgão.

**PROPOSTA DE PREÇOS – REAJUSTE IST ANATEL**

DESCRIÇÃO	DDR			
	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Tronco Digitais 30 canais	1	R\$1.467,02	R\$1.467,02	R\$17.604,24
Ramais DDR - Grupo de 50	1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Linhas Analógicas	1	R\$ 42,99	R\$ 42,99	R\$ 515,88
Minuto Fixo Fixo Local + conexao DDR	10.000	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo-Fixo excedentes + conexao terminais	500	R\$0,10	R\$50,00	R\$600,00
Minuto Fixo Móvel VC1 NEXTEL	10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC1 VIVO	1.180	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC1 OI	10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC1 TIM	150	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC1 CLARO	250	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	500	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC2	100	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	30	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Minuto Fixo Móvel VC3	10	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>Total</b>			<b>R\$1.560,01</b>	<b>R\$18.720,12</b>



*Evandro Oliveira Moreira*

**EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA**  
Gerente de Negócios Governo SP  
Telefônica Brasil S/A  
Celular: 11 99576-3428  
[evandro.moreira@telefonica.com](mailto:evandro.moreira@telefonica.com)

*B*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*